RESOLUÇÃO DE MESA Nº 38, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores, nas manhãs de dias úteis em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 14, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores nas manhãs de dias úteis em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de junho de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário